



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 026/2020

Assunto – Sugestão para que seja realizado estudo de viabilidade de alteração de percentual de insalubridade dos servidores da área da saúde ou criação de Gratificação Especial COVID-19

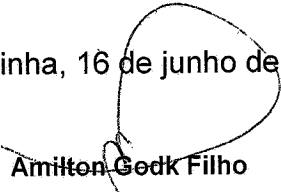
Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que, sejam realizados estudos de viabilidade a fim de alterar o programa de controle médico de saúde ocupacional dos funcionários visando alterar o percentual de insalubridade dos servidores da saúde que já recebem esta compensação e também analisar a possibilidade de pagar, durante a pandemia, esta compensação a todos os servidores que estão na linha de frente do combate ao vírus. Por outro lado, caso não seja possível alterar os percentuais de insalubridade e as regras para recebimento deste adicional, sugere-se que seja criada uma "Gratificação Especial COVID-19" que seria paga a todos os servidores que estão trabalhando no combate ao coronavírus durante o período de pandemia.

Justificativa

Considerando a atual pandemia da COVID-19 que afeta o município e expõe os servidores municipais ao risco elevado de contaminação pelo coronavírus, os profissionais da área da saúde que estão na linha de frente do combate à pandemia passariam a receber um percentual superior de adicional de insalubridade ou pelo menos uma gratificação especial a fim de compensá-los pelo aumento de exposição a agentes nocivos neste momento.

Desta forma, INDICO à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 16 de junho de 2020.


Amilton Godk Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 17 / 06 / 2020

Presidente

